



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 20/01/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5419, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 5084, de 7 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 5084, de 7 de novembro de 2014:

Onde se lê: [...] “5/1/2015 a 20/1/2015” [...]

Leia-se: [...] “5/1/2015 a 19/1/2015” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal